

DECRETO Nº 34.299

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG, a partir de 05 de julho de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Marcelo de Mello Oliveira	Superintendente Adjunto da Guarda Civil Municipal	C 4	SEMSEG

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG, a partir de 05 de julho de 2024, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Alexandre Leal Rodrigues	Superintendente Adjunto da Guarda Civil Municipal	C 4	SEMSEG
Fabiano Anacleto de Assis	Superintendente da Guarda Civil Municipal	C 2	SEMSEG

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100360034003500350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

